

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202211/0199

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A devida pelo trabalhador no organismo de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Técnico Superior (Engenharia Eletromecânica)

– Exercer funções em concordância com a legislação em vigor, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:

- Elaborar, analisar e monitorizar planos de manutenção de equipamentos eletromecânicos,

- Acompanhar a manutenção geral das instalações eletromecânicas das instalações e equipamentos municipais (Sistemas de bombagem, caldeiras, Climatização, Solares, equipamentos industriais ...),

- Conceber, avaliar projetos de AVAC,

- Apoiar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta dentro da área de atuação,

- Acompanhar e fiscalizar obras executadas por empreitadas na área de intervenção e formação;

- Elaborar caderno de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas,

- Capacidade técnica e habilitações para assumir a responsabilidade técnica pela exploração das instalações elétricas e eletromecânicas.

- Domínio do Sistema de certificação energética dos edifícios e regulamento de desempenho energético dos edifícios;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Eletromecânica

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Electromecânica

Área Temática

Engenharia Electromecânica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	1	Largo Sacadura Cabral	Marco de Canaveses	4630219 MARCO DE CANAVESSES	Porto	Marco de Canaveses

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal de Marco de Canaveses - Largo Sacadura Cabral - 4630-219 MARCO DE CANAVESSES

Contacto: 255538800

Data Publicitação: 2022-11-07

Data Limite: 2022-11-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: PROCEDIMENTO PARA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGAOS OU SERVIÇOS DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROME CÂNICA) 1 - No âmbito da deliberação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses de 28 de outubro de 2022, que aprova o procedimento para a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um Técnico Superior Engenharia Eletromecânica e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e por meu despacho de 7 de novembro de 2022, determino a abertura de procedimento para mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços de um Técnico Superior Engenharia Eletromecânica, para integrar a DEE(Divisão de Edifícios e Equipamentos). 2 - Local de trabalho: área do Concelho do Marco de Canaveses. 3 - Caraterização do posto de trabalho: – Exercer funções em concordância com a legislação em vigor, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades: - Assegurar e organizar os serviços, designadamente a oficina de eletricidade; - Acompanhar a manutenção geral das instalações e equipamentos municipais; - Apoiar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; - Acompanhar e fiscalizar obras executadas por empreitadas; - Conceber e avaliar projetos de acondicionamento acústico e térmico; - Efetuar estudos de eletricidade; - Conceber e estabelecer planos; - Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem e funcionamento, manutenção e reparação; - Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; - Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; -Estabelecer estimativa de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; - Consultar entidades certificadoras; - Elaborar caderno de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas e tem ainda a responsabilidade técnica pela exploração das instalações elétricas e eletromecânicas. 4 - Posicionamento remuneratório: A detida pelo trabalhador no seu organismo de origem; 5 – Duração da Mobilidade: 18 meses; 6 – Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira de Técnico Superior (Engenharia Eletromecânica); 7 – Habilitações Literárias: Habilitação literária obrigatória para o exercício da função; 8 - Formalização das candidaturas: - As candidaturas serão formalizadas

em suporte papel, mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, ou remetidas por correio, sob registo, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas. 8.1 – A morada/endereço a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura. 8.2 – Deve ser apresentado um formulário de candidatura com identificação do posto de trabalho a que se candidata e indicação do código da oferta da Bolsa de Emprego Público(BEP), com a menção expressa da modalidade de contrato em funções publicas que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contacto telefónico e endereço de correio eletrónico disponíveis, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente o código da BEP ou a referência do procedimento concursal. 9 – Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 10 - Ao formulário de candidatura deverá ser junto: a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras reportam; b) Comprovativo das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, frequentadas ou ministradas, de onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo júri do procedimento; c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções publicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho, em que o candidato/a cumpriu ou executor atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos, por motivos que não lhe são imputáveis e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos, bem como o tempo de exercício de funções na função publica, carreira e categoria(em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa; d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; 10.1 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos da mobilidade, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura determinam a sua exclusão. 11 - Composição Júri do procedimento concursal: Presidente: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão Edifícios e Equipamentos, do Município de Marco de Canaveses. 1º vogal efetivo: Eng. Paulo Alexandre Barroso de Vilhena, Técnico Superior, Engenharia Eletrotécnica, do Município de Marco de Canaveses que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2º vogal efetivo: Dr.ª Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Marco de Canaveses. 1º vogal suplente: Eng. Vítor Manuel Dinis Gonçalves Pires, Técnico Superior, Engenharia Civil, do Município de Marco de Canaveses. 2º vogal suplente Dr.ª Emília Maria Ferreira da Silva, Técnica Superior, do Município de Marco de Canaveses. 12 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13 - Métodos de seleção: Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 13.1 – A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), com base no curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a seguinte fórmula de ponderação $CF=(AC*40\%)+(EPS*60\%)$. Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção ou na classificação final. Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 14 – Trâmites do Procedimento: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção bem como a lista de classificação final serão afixados em local visível e público, das instalações do Município de Marco de Canaveses, bem como na página eletrónica em www.cm-marco-canaveses.pt. Nos termos do artigo 97º- A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente oferta de emprego público será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município, em www.cm-marco-canaveses.pt. 7 de novembro de 2022 residente da Câmara Municipal Dr.ª Cristina Vieira
